



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI Nº 1.247/2015 de 14 de julho de 2015.

Altera a Lei Municipal nº 862, de 18 de setembro de 2001.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Rosângela Maria Dantas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. O art.10 passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art.10. ...

I - ...

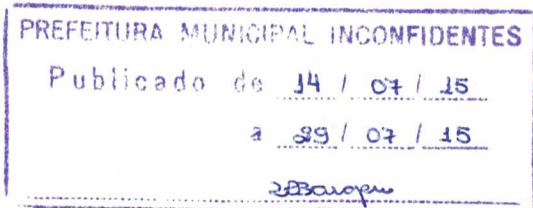
II - ...

Parágrafo único. As funções públicas de confiança descritas nesse artigo, de recrutamento amplo, poderão ser exercidas por até 05 (cinco) pessoas, observados os critérios de nomeação previstos na legislação municipal.”

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 14 de julho de 2015.


Rosângela Maria Dantas
PREFEITA MUNICIPAL



SANCIONADO
14 | 07 | 15

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal